PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº02/2025– CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N°02/2025– CMAS/Marabá – PA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), POR MEIO DO SUAS WEB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
CONSIDERANDO A necessidade de cumprimento das normativas que regem o financiamento e a prestação de contas do Sistema Único de Assistência
Social (SUAS);
CONSIDERANDO Que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, elaborado por meio da plataforma SUAS Web, é
instrumento obrigatório para a transparência, controle social e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO A apresentação e discussão do Demonstrativo Sintético do SUAS Web, referente ao exercício de 2024, na reunião ordinária
realizada em 18/12/2024 e que a análise do demonstrativo pelo CMAS cumpre a sua função de órgão colegiado de caráter deliberativo, normativo e
fiscalizador da política de assistência social no município;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS, elaborado por meio da plataforma SUAS Web, referente ao
exercício de [ano], conforme apresentado e analisado em plenária.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 23 janeiro de 2025

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BBF1E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/01/2025. Edição 3677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/